



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 134/2009/EFAP

O **ASSESSOR SEDS/EFAP, Odilon de Souza Couto**, nos termos do Comunicado de publicado em Outubro de 2008, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva do Presídio de Ponte Nova/MG e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o princípio da supremacia do interesse público sobre o privado e o princípio da autotutela pressupõem que a administração Pública, na prática de seus atos, deve sempre respeitar a lei e zelar para que o interesse público seja alcançado;

1.2 a candidata ao cargo de Analista Técnico Jurídico, **ANELISE MELO UBALDO GOMES**, interpôs recurso junto à Escola de Formação e Aperfeiçoamento do Sistema Prisional e Socioeducativo – EFAP, após a divulgação do Ato de Resultado da Avaliação Psicológica, pleiteando a inclusão de seu nome no referido Ato;

1.3 após a divulgação do Ato de Resultado da Avaliação Psicológica foi constatado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento do Sistema Prisional e Socioeducativo - EFAP erro material no resultado publicado;

1.4 a restauração da situação de regularidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública constitui poder/dever de autotutela assegurado pela Súmula 473 do STF;

2. RESOLVE:

2.1 conhecer do recurso, posto que apresenta os pressupostos objetivos e subjetivos de admissibilidade;

2.2 DEFERIR o recurso, retificando o Ato de Resultado da Avaliação Psicológica, **incluindo** o nome **ANELISE MELO UBALDO GOMES** como candidata **INDICADA** na Avaliação Psicológica, na **classificação nº 1**, Cargo de Analista Técnico Jurídico;

2.3 reclassificar, automaticamente, a partir da classificação da referida candidata, os demais candidatos ao cargo de Analista Técnico Jurídico, do município de **PONTE NOVA**.

Publique-se.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2009.

ODILON DE SOUZA COUTO
ASSESSOR SEDS/EFAP